**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PARECER Nº 695/ 2024**

**RELATÓRIO:**

Trata-se da análise do Projeto de Resolução Legislativa nº 083/2024, apresentado pela Senhora Deputada Iracema Vale, que concede a Medalha do Mérito Legislativo *“Jackson Lago”* ao ***Senhor Antônio Augusto Moura da Silva***.

Consta na justificativa da autora, que a presente propositura visa homenagear o Senhor **ANTÔNIO AUGUSTO MOURA DA SILVA** que é médico formado pela Universidade Federal do Maranhão em 1984. Possui Mestrado e Doutorado em Medicina Preventiva pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - Universidade de São Paulo - USP e Pós-doutorado em Epidemiologia Perinatal pela Universidade de Oxford, Inglaterra, concluído em 2003. É Professor titular aposentado da Universidade Federal do Maranhão - UFMA. Pesquisador 1-A do CNPq, coordenou várias pesquisas de coortes em São Luís, acompanhando várias gerações de maranhenses do nascimento à vida adulta, estudando várias doenças transmissíveis e não transmissíveis, dentre elas a síndrome da Zika Congênita e a COVID-19. Publicou mais de 300 trabalhos científicos em revistas indexadas. Atualmente é editor chefe da Revista Ciência & Saúde Coletiva da Abrasco (Associação Brasileira de Saúde Coletiva) e coordenador do curso de Medicina do Idea São Luís. Essa justificativa por si só atende a pertinência da matéria.

A comenda ora proposta é regulamentada no art. 139, alínea “*h*”, do Regimento Interno, com nova redação dada pela Resolução Legislativa nº 788/2016, que *determina que serão agraciadas com a Medalha do Mérito Legislativo Jackson Lago, para os cidadãos que prestarem relevantes serviços na área de saúde no Estado do Maranhão e no Brasil”.*

Tem-se, pois, por preenchidos os requisitos exigidos para a concessão da homenagem, notadamente os estabelecidos nos dispositivos legais acima citados.

**VOTO DO RELATOR:**

Em face do exposto, opino pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade e, por conseguinte, pela **aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n.º 083/2024**, de autoria da Senhora Deputada Iracema Vale.

É o voto.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela **aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n.º 083/2024**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

 SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 16 de outubro de 2024.

 **Presidente:** Deputado Neto Evangelista

 **Relator**: Deputado Neto Evangelista

 **Vota a favor: Vota contra:**

Deputado Davi Brandão \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Eric Costa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Florêncio Neto \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Glalbert Cutrim \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_